

1º Serviço Notarial e Registral
Distrito Judiciário de Lizarda



ESTADO DO TOCANTINS
Comarca de Novo Acordo

21

MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha n.º

Lizarda,

1

15 de Abril de 1977

IMÓVEL: Um lote de terreno rural designado como **Lote n.º 2, do Loteamento Rio Perdida, Gleba 10,** com 239,20.00ha de cultura de 2ª classe e 674,80.00ha de campo de 2ª classe, somando a área total de **914,00.00ha** (novecentos e quatorze hectares, zero zero ares e zero zero centiares), situado no município de Lizarda – GO, hoje Tocantins, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: “Começa no marco 0 (zero), cravado nas confrontações dos Lotes n.º 01 e 035, da Gleba n.º 10; daí, segue com o rumo de 19º00'NE, e distância de 3.000,00 metros, limitando com o Lote n.º 04 da Gleba n.º 10, até o marco n.º 1; daí, segue com o rumo de 71º30'NK e distância de 3.000,00 metros, limitando com o Lote n.º 30, da Gleba n.º 06, até o marco n.º 02; daí, segue com o rumo de 21º00'SW e distância de 3.000,00 metros, limitando com Terras Devolutas, até o marco n.º 3; daí, segue com o rumo de 78º30'SE e distância de 3.130,00 metros, limitando com o Lote n.º 01 da Gleba n.º 10, até o marco 0 (zero), ponto de partida.” (a.) Luisa Lustosa Barreira – Oficial.

R.1-21- Nos termos do Título Definitivo de Domínio T.D. do Lote n.º 02 (PARTE), expedido pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás – IDAGO, em 05 de abril de 1977, o imóvel constata da presente matrícula foi adquirido por Sr. **JOSE ALVINO DE ARAÚJO SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, contabilista, portador do CPF n.º 052.136.651-87, residente e domiciliado à Rua José Benedito, s/n, nesta cidade de Lizarda – GO. E como transmitente o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE GOIÁS – IDAGO, pelo preço de Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros). (a.) Luisa Lustosa Barreira – Oficial.

R.2-21- Feito nesta data da Cédula Rural Hipotecária n.º EPL/81/00 no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) vencível em 18/12/1984 e com juros de 12% a.a., celebrada com o Banco do Brasil S/A, agência de Miracema do Norte – GO, e emitida na mesma cidade pelo Sr. José Alvino de Araújo Sousa e sua esposa Yane Márcia Benício Araújo, brasileiros, cônjuges, agropecuarista e do lar, portadores em comum do CIC n.º 052.136.651-87, residentes e domiciliados nesta cidade de Lizarda – GO; dando em HIPOTECA CEDULAR DE 1ª GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel rural de sua propriedade denominado Fazenda Petrolina, constituída pelos Lotes n.º 02 e 08 do Loteamento Rio Perdida, situado neste município de Lizarda – GO, o qual para todos os fins de direitos ficam avaliados com todas as suas benfeitorias pela importância total de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros). As demais condições constam na Via Não Negociável arquivada em Cartório. Lizarda – GO 14 de dezembro de 1981.

R.3-21- Feito nesta data o Registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º EPL/82/00 no valor de Cr\$ 1.342.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e dois mil cruzeiros), vencível em 18/02/1986, e com juros de 12% a.a., celebrada com o Banco do Brasil S/A, agência de Miracema do Norte – GO, como Credor, emitida na mesma cidade por José Alvino de Araújo Sousa e sua esposa Yane Márcia Benício Araújo, acima qualificados, dando em HIPOTECA CEDULAR DE 2ª GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel rural de sua propriedade denominado “Fazenda Petrolina”, constituída por PARTE dos Lotes n.º 02 e 08 do Loteamento Rio Perdida, situada neste município de Lizarda, Estado de Goiás, Forma de Pagamento: sem prejuízo tetro estipulado obrigamo-nos a recolher ao Banco em Amortização

desta dívida: em 18/02/1984, Cr\$ 356.700,00, em 18/02/1985, Cr\$ 389.700,00 e em 18/02/1986, Cr\$ 600.000,00. As demais condições constam na Via Não Negociável arquivada em Cartório. Lizarda, 20 de fevereiro de 1982. (a.) Luisa Lustosa Barreira – Oficial.

AV.4-21- Certifico que se procede a esta averbação nos termos do recibo firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, Ag. de Alto Parnaíba – MA, apresentado este registro pelo devedor, Sr. José Alvino de Araújo Sousa, para que o R3 fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade do seu débito. O referido é verdade e dou fé. Lizarda, 17 de novembro de 1986.(a.) Djalma Lustosa de Souza- Esc. e Sub-Oficial.

R.5-21- Foi feito o Registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EIP-86/1491 no valor de Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), com vencimento final para 26/10/89, com juros de 6,00% a.a., celebrada entre o Banco do Estado de Goiás S/A, DEG Ag. central de Goiânia – GO, como Credor: José Alvino de Araújo Sousa e sua esposa Yane Márcia Benício Araújo, brasileiros, casados, pecuarista e do lar, portadores do CPF nº. 052.136.651-87, residentes e domiciliados nesta cidade de Lizarda – GO, como emitentes, dando em HIPOTECA CEDULAR DE 1ª GRAU o imóvel de sua propriedade retro, descrito e caracterizado, que para todos os fins de direito com todas as benfeitorias existentes, ficando avaliado pela quantia total de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados). As demais condições constam na Via Não Negociável arquivada neste Cartório. Lizarda, 17 de novembro de 1986. (a.) Djalma Lustosa de Souza – Esc. e Sub-Oficial.

R.6-21- Prenotação nº 11.625- OFÍCIO Nº 00085/2021/NAP-IMPROB/ECOJUD-PRN/PGF/AGU- Procede-se este registro para constar da penhora sobre o imóvel desta matrícula, tudo nos termos da decisão interlocutória e termo de penhora, devidamente assinado eletronicamente por Ademar Aires Pimenta da Silva e Silvia Antonia Pereira Borges, Autos nº 100862-86.2020.4.01.4300, movido pela FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA em face de JOSÉ ALVINO DE ARAÚJO SOUSA, visando a cobrança de quantia certa em dinheiro na ordem de R\$ 1.115.092,97 (um milhão, cento e quinze mil, noventa e dois reais e noventa e sete centavos), do qual foi nomeado depositário, JOSÉ ALVINO DE ARAÚJO SOUSA, CPF nº 052.136.651-87. Selos Digitais: 128298AAA024179-NOI, 128298AAA027218-HHC, 128298AAA027220-DJ. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. Dou fé. Lizarda-TO, 11 de junho de 2021. Letícia Barreira Lustosa-Substituta.

AV.7-21- Prenotação nº 12.138-MANDADO Nº 799888/1ª Escrivania Cível de Novo Acordo-TO- Procede-se esta averbação para liberar 50% da penhora (R.6) deste imóvel, vez que a dívida destes autos não é comum do casal, mas somente do meiro executado, tudo nos termos da decisão (evento 97), proferida pela Juíza de Direito da 1ª Escrivania Cível de Novo Acordo-TO, no Processo nº 5000153-03.2010.8.27.2739/TO, movido pelo Município de Lizarda-TO. Selos Digitais: 128298AAA043295-QOR, 128298AAA043-HHC, 128298AAA043296-RCH. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. Dou fé. Lizarda-TO, 15 de abril de 2023. Letícia Barreira Lustosa-Substituta.

AV.8-21 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 12673 de 11/06/2024. Em cumprimento à determinação expedida pela 2ª Vara Federal de Palmas-TO - TRF1, cadastrada na Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob os protocolos 201806.0113.00521533-IA-030 e 201812.1117.00674981-IA-809, referente ao indivíduo JOSE ALVINO DE ARAUJO SOUSA - CPF 052.136.651-87, **Processo: 27008620174014300 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, procede-se com a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula fica indisponível até decisão posterior do juízo, na forma do Provimento nº 39-CNJ. Selo de Fiscalização nº 128298AAA054277-ETY (Emol.: R\$ 7,78; Funcivil.: R\$ 2,57; TFJ.: R\$ 2,57; FSE.: R\$ 0,00; ISSQN.: R\$ 0,39; Total.: R\$ 13,31;). 128298AAA054337-UXM (Emol.: R\$ 26,24; Funcivil.: R\$ 14,15; TFJ.: R\$ 10,90;

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LIZARDA - TO

DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE NOVO ACORDO - TO - CNS/CNJ 12.829-8

21

Livro 2 - Registro Geral - Ficha n.º

2

MATRÍCULA

CNM 128298.2.0000021-32

Lizarda, 15/04/1977

FSE.: R\$ 2,57; ISSQN.: R\$ 1,31; Total.: R\$ 55,17;). Eu, _____, Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Lizarda - TO, 11 de junho de 2024. *****

AV.9-21 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 12674 de 11/06/2024. Em cumprimento à determinação expedida pela 2ª Vara Federal de Palmas-TO - TRF1, cadastrada na Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob protocolo 202006.1211.01179879-IA-900, referente ao indivíduo JOSE ALVINO DE ARAUJO SOUSA - CPF 052.136.651-87, **Processo: 10008628620204014300 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, procede-se com a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula fica **indisponível** até decisão posterior do juízo, na forma do Provimento nº 39-CNJ. Selo de Fiscalização nº 128298AAA054334-UGN (Emol.: R\$ 7,78; Funcivil.: R\$ 2,57; TFJ.: R\$ 2,57; FSE.: R\$ 0,00; ISSQN.: R\$ 0,39; Total.: R\$ 13,31;). 128298AAA054338-HOI (Emol.: R\$ 26,24; Funcivil.: R\$ 14,15; TFJ.: R\$ 10,90; FSE.: R\$ 2,57; ISSQN.: R\$ 1,31; Total.: R\$ 55,17;). Eu, _____, Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Lizarda - TO, 11 de junho de 2024. *****

AV.10-21 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 12675 de 11/06/2024. Em cumprimento à determinação expedida pela 2ª Vara Federal de Palmas-TO - TRF1, cadastrada na Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob protocolo 202209.2316.02368840-IA-800, referente ao indivíduo JOSE ALVINO DE ARAUJO SOUSA - CPF 052.136.651-87, **Processo: 10050262620224014300 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, procede-se com a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula fica **indisponível** até decisão posterior do juízo, na forma do Provimento nº 39-CNJ. Selo de Fiscalização nº 128298AAA054335-AKY (Emol.: R\$ 7,78; Funcivil.: R\$ 2,57; TFJ.: R\$ 2,57; FSE.: R\$ 0,00; ISSQN.: R\$ 0,39; Total.: R\$ 13,31;). 128298AAA054339-OCJ (Emol.: R\$ 26,24; Funcivil.: R\$ 14,15; TFJ.: R\$ 10,90; FSE.: R\$ 2,57; ISSQN.: R\$ 1,31; Total.: R\$ 55,17;). Eu, _____, Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Lizarda - TO, 11 de junho de 2024. *****

AV.11-21 - INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 12676 de 11/06/2024. Em cumprimento à determinação expedida pela 7ª Vara Cível da Comarca de Palmas - TJTO, cadastrada na Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob protocolo 202305.2918.02731103-IA-420, referente ao indivíduo JOSE ALVINO DE ARAUJO SOUSA - CPF 052.136.651-87, **Processo: 50428437220138272729 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, procede-se com a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula fica **indisponível** até decisão posterior do juízo, na forma do Provimento nº 39-CNJ. Selo de Fiscalização nº 128298AAA054336-OEM (Emol.: R\$ 7,78; Funcivil.: R\$ 2,57; TFJ.: R\$ 2,57; FSE.: R\$ 0,00; ISSQN.: R\$ 0,39; Total.: R\$ 13,31;). 128298AAA054340-LHX (Emol.: R\$ 26,24; Funcivil.: R\$ 14,15; TFJ.: R\$ 10,90; FSE.: R\$ 2,57; ISSQN.: R\$ 1,31; Total.: R\$ 55,17;). Eu, _____, Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Lizarda - TO, 11 de junho de 2024. *****

Continua no verso